



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00341/2014

28/05/2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008; Considerando o que estabelecem a Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 248/2013-CJF, do Conselho da Justiça Federal, e a Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, deste Tribunal;

Considerando as disposições do Edital de Promoção de Juiz Federal Substituto nº 01, de 24/03/2014, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 25/03/2014 e publicado em 26/03/2014;

Considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão realizada em 28/05/2014, ao apreciar o Processo Administrativo nº 00933/2014,

RESOLVE:

**PROMOVER**, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz Federal da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA**, da 10ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal ETHEL FRANCISCO RIBEIRO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE